



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Ipatinga – Minas Gerais
Caixa Postal 685 - CEP: 35160-011 - Fone: (31) 3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 16/09/22
SECRETARIA GERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58 /2022

“Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor
JOSÉ FÁBIO DE ANDRADE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Fábio de Andrade.

Art. 2º – O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de setembro de 2022.


Nivaldo Antônio da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

JOSÉ FÁBIO DE ANDRADE, nascido em 06 de agosto de 1953, no Município de Ferros/MG. Aos sete (07) anos de idade mudou com sua família para Belo Horizonte/MG, onde residiu até os nove (09) anos. Logo após, voltou para Ferros/



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga - Minas Gerais

Caixa Postal 685 - CEP: 35160-011 - Fone: (31) 3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br

MG, onde viveu até os 18 (dezoito) anos, quando mudou-se para Ipatinga e passou a morar com sua Tia Maria de Souza Justino, conhecida como “Fizinha”, no bairro Iguaçu. Desde de o ano 2000 é casado com Elizabeth de Freitas Soares.

Começou a trabalhar como mecânico aos 18 (dezoito) anos, quando que, em apenas seis (06) meses, adquiriu uma oficina mecânica. Em paralelo à oficina, no ano de 1984, foi um dos pioneiros a implantar o serviço de “trenzinho da alegria” no Vale do Aço.

Atualmente é proprietário de 10 (dez) carretas, que espalham alegria por mais de 10 (dez) estados. Seus empreendimentos geram aproximadamente 90 (noventa) empregos, entre diretos e indiretos, atuando ativamente no desenvolvimento socioeconômico de nossa cidade.

José Fábio sempre buscou se apoiar em sua família para fazer seus negócios crescerem, tanto que, nove (09) de seus familiares ainda trabalham em seus empreendimentos.

Além de ser um empresário de sucesso, atua ativamente em trabalhos sociais, cedendo viagens de “trenzinho” para arrecadação de fundos para várias entidades sociais no Município de Ipatinga, sempre buscando ajudar os mais necessitados.



PORTARIA Nº 098/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 087/2022, nomeando Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellington Ramos, Maria Cecília Delfino e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereador Ademir Cláudio, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE